

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

EDITAL INTERNO 02/2024 PPGF, de 22 de abril de 2024

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (PPGF) do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria torna público as normas para pré-seleção de teses defendidas no ano de 2023 para fins de participação no edital CAPES 04/2024 - Prêmio CAPES de Tese – Edição 2024 ([https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08032024\\_Edital\\_2336915\\_SEI\\_2336311\\_Edital\\_04\\_2024.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08032024_Edital_2336915_SEI_2336311_Edital_04_2024.pdf)).

## 2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para a pré-seleção do PPGF ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2024, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I – Estar registrada e com informações atualizadas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Ter sido defendida em 2023, no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023;
- III. Ter sido defendida no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV. Ter sido defendida no PPG Farmacologia - UFSM;

2.2. As inscrições serão realizadas por e-mail, a ser enviado até o dia 25 de abril de 2024 às 23:59 para os e-mails [pgfarmacologia@ufsm.br](mailto:pgfarmacologia@ufsm.br) E [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com) contendo os seguintes documentos como anexo:

- I – Versão final da tese em formato .pdf;
- II – Declaração, assinada pelo(a) autor(a), em formato .pdf, concordando com a indicação de sua tese ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2024 (ANEXO 1);

III – Mini resumo da tese (até 500 caracteres) em formato .pdf;

IV – Foto (formato.jpeg) do autor da tese em alta resolução (300dpi); e

V – Exemplares de artigos e/ou livros publicados e/ou aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese, que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

2.2.1. Os documentos do subitem V, do item 2.2 acima deverão ser anexados ao e-mail em arquivo compactado (formato .zip ou .rar).

2.2.2. A falta de qualquer um dos documentos listados nos Subitens I a V do Item 2.2, no ato e no prazo das inscrições, implicam na desclassificação da tese.

2.3. Não serão aceitas inscrições realizadas por Correios ou por qualquer outro meio que não seja o indicado no item 2.2 deste Edital interno.

2.4. A inscrição implica, automaticamente, a autorização para divulgação da tese referida entre as finalistas do Prêmio CAPES de Tese – Edição 2024.

### 3. CLASSIFICAÇÃO

3.1. Conforme edital CAPES 04/2024 - Prêmio CAPES de Tese – Edição 2024, apenas uma tese será selecionada para avaliação futura. Para fins de atribuição de nota e classificação serão levados em consideração os seguintes critérios:

I - Originalidade do trabalho;

II - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;

III - Metodologia utilizada;

IV - Qualidade da redação;

V - Estrutura/organização do texto

VI - Qualidade e quantidade de publicações e produtos decorrentes da tese;

3.2. A atribuição de notas para cada critério exposto no item 3.1. acima seguirá a ficha de avaliação constante em anexo (ANEXO 2) a este edital interno.

3.2.1. Caso haja empate nas pontuações das teses avaliadas, os trabalhos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios de desempate:

I – Tese que obteve maior pontuação no item originalidade do trabalho;

II - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social.

3.3. A conferência da documentação, análise e classificação das teses será realizada pela Comissão específica de seleção (composta por 3 membros), mediante análise da documentação enviada no momento da inscrição e considerando os critérios descritos no item 2 (DA PRÉ-SELEÇÃO DA TESE) do edital CAPES 04/2024 - Prêmio CAPES de Tese – Edição 2024.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado preliminar da pré-seleção será divulgado dia 26 de abril de 2024, no site [www.ufsm.br/pgfarmacologia](http://www.ufsm.br/pgfarmacologia).

4.2. Pedidos de reconsideração da avaliação deverão ser enviados até às 23:59 do dia 28/04 para os e-mails [pgfarmacologia@ufsm.br](mailto:pgfarmacologia@ufsm.br) E [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com).

4.3. O resultado final da pré-seleção será divulgado dia 29 de abril de 2024, no site [www.ufsm.br/pgfarmacologia](http://www.ufsm.br/pgfarmacologia).

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão específica de seleção avaliará os casos omissos relativos a este edital interno, considerando o exposto no edital CAPES 04/2024 - Prêmio CAPES de Tese – Edição 2024.

Coordenação PPGF/CCS/UFS

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO  
PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2024

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha  
tese cujo a defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em  
\_\_\_\_\_ da Instituição de Ensino  
\_\_\_\_\_, defendida em  
\_\_/\_\_/\_\_\_\_, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de  
Pessoal de Nível Superior - CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão  
do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital nº \_\_, de \_\_/\_\_/20\_\_,  
disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva  
execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade  
e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de  
14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) autor(a) da tese

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

EDITAL INTERNO 02/2024 PPGF, de 22 de abril de 2024

ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO - CAPES 04/2024 - Prêmio CAPES de Tese – Edição 2024

<b>Título da tese:</b>	
<b>Autoria:</b>	
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
I. Originalidade do trabalho;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
III. Metodologia utilizada;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
IV. Qualidade da redação;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
V. Estrutura/organização do texto;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
VI. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese.	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
<b>SOMA DAS NOTAS</b>	